



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.096/2019, 31 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a 19ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1880/2017, para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021, e a 8ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 2006/2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 19ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021 e a 8ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, compreendendo:

I- Remanejamento de orçamento por Crédito Suplementar e Especial pela anulação parcial de dotações do Município para manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação e Fundo de Saúde de Céu Azul, construção da base em concreto e fixação dos aparelhos de academia ao ar livre no Carumbé, também, para repactuar a contrapartida do Convênio 04/18 SEIL, referente ao reajuste de valor do Contrato n.º 37/2018 – M.C.A. do processo de Concorrência Pública nº 03/2018 – M.C.A., relativo ao ajustamento de preços pactuados conforme cláusula contratual que prevê o ajustes de preços;

II- Remanejamento de orçamento por Crédito Suplementar e Especial pela anulação externa do legislativo para aquisição de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-Escola e Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, reformas para o Centro Comunitário do Bairro Iguaçu, Centro Comunitário Rural da Comunidade da Capela São Paulo, assim como reformas no Centro Comunitário do Bairro União.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 31 de outubro de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 31 / 10 / 2019

Página: 01 edição 2290

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal